

EXTRATO DO CONTRATO N. 78/2024/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa ADAGIL CLIMATIZACAO LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 95.811.790/0001-00.

DO PROCESSO SEI - 006277/2024.

DO OBJETO - Contratação de empresa especializada para a elaboração e fornecimento de projeto executivo para modernização de sistema de climatização para o Edifício Anexo I deste Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em Porto Velho/RO, conforme especificações constantes no termo de referência e seus anexos, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Termo de Referência e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 006277/2024.

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em RR\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para a elaboração e fornecimento de projeto executivo para modernização de sistema de climatização para o Edifício Anexo I deste Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	UNIDADE	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Total					R\$ 35.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1010.2981.298101 - Gerir as atividades administrativas. Elementos de Despesa: 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais, Nota de Empenho n. 2024NE1918.

DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Contrato.

DO FORO - Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM - O Senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **ADAIR LINDNER**, representante legal da empresa ADAGIL CLIMATIZACAO LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 04.11.2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 05/11/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0776070** e o código CRC **F624566B**.